

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmealeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 197, de 29 de novembro de 2024, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade à servidora a seguir relacionada, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-la na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
18627/1	Jéssica Brum Barancelli	Educador Cuidador Residente	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Marmealeiro 20 de dezembro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado DOE, edição nº 1.860, de 20/12/2024.